



## ADENDO

### CREENCIAMENTO Nº. 001.2022 – SEFIN

São Gonçalo do Amarante – CE, 12 de setembro de 2022.

O Secretário de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante – CE no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente alteração ao edital de **CREENCIAMENTO Nº. 001.2022 – SEFIN**, que trata do **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, PARA TORNAREM-SE AGENTES ARRECADADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN**, conforme abaixo:

#### INCLUA-SE A CLÁUSULA 14 AO EDITAL

##### **14. DA EXECUÇÃO**

14.1. Os canais de recebimento da Instituição Arrecadadora Credenciada são:

I – Guichês das agências / Postos de atendimento;

II – Internet Banking;

III – Terminais de autoatendimento;

IV – Correspondentes bancários.

14.2. As agencias e os pontos de atendimento que vierem a ser inaugurados em todo território nacional, após a assinatura do termo de credenciamento, serão automaticamente incluídos na presente prestação de serviços.

Publique-se.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças